



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2024. No dia 21 de junho de 2024 às 08:30 horas, a Comissão Especial de Avaliação, designada pela portaria 598/2023, do Município de Mercedes – PR, realizaram a análise das amostras encaminhadas pela empresa vencedora, em atendimento ao previsto no Termo de Referência do Edital, Processo Licitatório nº 85/2024, dos itens abaixo relacionados:

**Item 01 - Avental de segurança de PVC:** Avental de segurança confeccionado em tela de poliéster revestida em PVC, tiras para ajustes, confeccionadas do mesmo material e barras laterais costuradas por meio de solda eletrônica. **Deve apresentar no mínimo:** Resultado de desempenho "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.7 do Anexo I da Portaria MTP 672/2021. Deve apresentar acabamentos perfeitos, espessura uniforme, isento de imperfeições (orifícios, deformações ou incrustação de corpos estranhos). **Tamanho:** 0,70 m x 1,20 m. **Referência:** CA nº 33301 ou equivalente ou de melhor qualidade. **Unidade de Medida:** Produto adquirido por unidades. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06. BS 3546:1974 (ou alterações posteriores). Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho. (quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**RESULTADO: (X) Aprovada sem observações**  
( ) Aprovada com Observações  
( ) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.  
Exemplo:

**Item 02 - Avental de segurança em vinil:** Avental de segurança confeccionado em vinil laminado, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Deve apresentar espessura uniforme não podendo ser maior ou menor que 0,5 micras e de tamanho, (largura; comprimento) maior ou menor que 1cm. Deve apresentar acabamentos perfeitos, espessura uniforme, isento de imperfeições (orifícios, deformações ou incrustação de corpos estranhos). **Deve apresentar no mínimo:** resultado de desempenho "nível 2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.7 do Anexo I da Portaria SEPRT 11.437/2020. **Cores:** Incolor (transparente). **Tamanho:** Livre escolha (1,0x0,7m; 1,2x0,7m; 1,4x0,7m.) **Referência:** CA nº 38316 ou equivalente ou de melhor qualidade. **Unidade de Medida:** Produto adquirido por unidades. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [compras@mercedes.pr.gov](mailto:compras@mercedes.pr.gov) – CNPJ 95.719.373/0001-23



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; BS 3546:1974 (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (*quando da entrega do objeto*).

Empresa Vencedora do item – DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

**RESULTADO: (X) Aprovada sem observações**

( ) Aprovada com Observações

( ) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:

**Item 05 - Calçado de segurança tipo botina com solado resistente a alta temperatura:** Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado, resistente à penetração e à absorção de água (WRU), curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado de borracha blaqueado com propriedade antiderrapante e resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com laurel sulfato de sódio (detergente) em piso de aço contaminado com glicerol (SRC), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E), resistente ao contato com calor (HRO) (alta temperatura), ao óleo combustível e com sistema absorção de energia na região do salto. Acabamentos interno e externo devem ser perfeitos, sendo isento de imperfeições, orifícios e deformações. **Tamanho:** livre escolha de numeração, de 33 ao 46. **Referência:** CA nº 32623 ou equivalente ou de melhor qualidade. **Unidade de Medida:** Produto adquirido por Pares.

**Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; ABNT NBR ISO 20347:2015 (ou alterações posteriores) **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho. (*quando da entrega do objeto*).

Empresa Vencedora do item – PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**RESULTADO:** ( ) Aprovada sem observações

( ) Aprovada com Observações

**(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.**

**Exemplo:** O produto não cumpre o requisito: “confeccionado em couro hidrofugado”.

**Item 07 - Calçado de segurança tipo tênis feminino:** Cabedal: Microfibra de alta resistência com acabamento em camurça; Forro Lateral: Tecido Aerspacer dupla frontura 3D Gáspea: Fibra Curta e Macia; Palmilha: Sistema Strobel antibactéria e antifúngico; Palmilha Interna: EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira; Solado: Poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Atenção: Este calçado possui biqueira de conformação plástica em Termoflex; Destaques: Maior durabilidade;



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Calçados em microfibra duram em média 3X mais; 35% Mais leve; Resistente a rasgamento e abrasão; Resistente a produtos químicos; Mais fácil de limpar com menos desgaste; Menos calor Certificações e aprovações - Ministério do Trabalho: CA 44592; Norma: OB- ABNT NBR ISO 20347/2012; Laudos fornecidos por IBETEC E IPT. **Referência:** CA nº 44592 ou equivalente ou de melhor qualidade. **Unidade de Medida:** Produto adquirido por Pares. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho

(quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

**RESULTADO: (X) Aprovada sem observações**

( ) Aprovada com Observações

( ) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:

**Item 08 - Calçado de segurança tipo tênis masculino:** Tênis de Segurança Biqueira de alumínio extremamente leve; Alutech, Extremamente leve (385g por pé - tamanho 40): aproximadamente 50% mais leve que os atuais calçados de segurança com biqueira de aço do mercado; Visual esportivo e versátil; Não aquece os pés no uso, já que possui materiais tecnológicos com alta capacidade de transpiração; Forração antibacteriana altamente absorvente do suor, mantendo os pés secos e sem mau cheiro; Produto com certificação de conforto, com índices de 94% de amortecimento (excelente resultado) pela norma NBR 14.835. Certificado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Possui três camadas de material soft (entressola, palmilha de montagem e palmilha interna) para amenizar o impacto da pisada e melhorar a pressão plantar. Disponibilizar em vários tamanhos. **Referência:** CA nº 44670 ou equivalente ou de melhor qualidade. **Unidade de Medida:** Produto adquirido por Pares. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA

**RESULTADO: ( ) Aprovada sem observações**

( ) Aprovada com Observações

**(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.**

**Exemplo:** O produto não cumpre o requisito: “alta capacidade de transpiração”.

**Item 10 - Capacete de segurança classe B com Carneira:** Casco com aba frontal, confeccionado em polietileno de alta densidade, com reforço na parte superior, de alta rigidez dielétrica, sem porosidade, trincas e emendas, nem partes metálicas ou perfuração.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O capacete deve ser provido de fendas laterais (slots) para acoplamento de abafador e/ou proteção facial. COPA: parte superior do casco provida de reforço de amortecimento de impacto. CARNEIRA: parte da **suspensão ajustável** para todas as medidas de cabeça, **lavável e substituível**: confeccionada em **polietileno de baixa densidade**, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por **catraca giratória**, deve impedir que a suspensão se solte facilmente durante a utilização. TESTEIRA absorvente de suor **lavável e substituível**: confeccionada em laminado de PVC atóxico, dublado com espuma multi-perfurada em poliéster. JUGULAR: deve ser em tecido poliéster, lavável e substituível, com dois ganchos nas extremidades, com fixação no capacete e não na suspensão ou carneira, ajustáveis, com largura de, **aproximadamente 2 cm**, na cor cinza ou preta, não devendo possuir componentes metálicos. Deve apresentar peso aproximado dos componentes, sendo: Casco: 286 gramas. Suspensão com Catraca: 76 gramas. Jugular: 7 gramas. **Obs.:** O peso definido para o conjunto, não deve ser superior ou inferior a 15 (quinze) gramas. **COR:** Livre escolha da secretaria. **Referência:** CA nº 29638 ou equivalente ou de melhor qualidade. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em unidades. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, **marcações** com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; ABNT NBR 8221:2003, deve apresentar o selo de marcação do INMETRO conforme Portaria INMETRO nº 118, de 05 de maio de 2009 (ou alterações posteriores). **documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho *(quando da entrega do objeto)*.

Empresa Vencedora do item – DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

RESULTADO: ( ) Aprovada sem observações

( ) Aprovada com Observações

**(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.**

**Exemplo:** EPI disponibilizado sem equipamentos conjugados (Carneira e Jugular), conforme evidência em imagem (Anexo I).

**Item 11 - Lanterna para capacete/cabeça:** Lanterna com suporte para cabeça - Liga/desliga - À prova d'água - Possui trava para evitar ligar acidentalmente - LED Branco Garantia: 06 meses. Potência: 140 Lumens. Tempo de iluminação no mínimo de 6 horas. Alcance: 30 metros. Peso: 40g. Material: Plástico ABS, **cinta elástica de nylon ajustável** e botão de borracha. Altura: 03 cm. Largura: 05 cm. Profundidade: 03 cm. **Referência:** Sem indicações. O produto deve ser de ótima qualidade. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em unidades. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Componentes:** O Equipamento deve apresentar pilhas ou baterias compatíveis.

Empresa Vencedora do item – FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA

RESULTADO: **(X) Aprovada sem observações**

( ) Aprovada com Observações



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

( ) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.  
Exemplo:

**Item 12 - Kit Adaptador + Protetor Facial (visor) para uso com Capacete:** Protetor facial para uso com capacete, composto de suporte de alumínio em forma de arco canaleta que se encaixa na aba do capacete. Nas extremidades desse suporte deve ser fixada uma mola metálica que passa pela parte traseira do casco do capacete e mantém o suporte fixo neste. A esse suporte deve ser fixado um arco de termoplástico azul basculante no qual é preso por meio de encaixe e pinos metálicos. Os visores confeccionados em policarbonato incolor; incolor com tratamento; e verde composto de visor confeccionado em policarbonato incolor fixado em dispositivo basculante em termoplástico preto com mola metálica que se encaixa nas fendas laterais do casco do capacete.

**Cor do Visor:** Livre escolha da Secretaria. **Tamanho:** único, **Referência:** CA nº 30588, equivalente ou de melhor qualidade, desde que, compatível com o capacete adquirido neste certame, em conformidade com o disposto da Norma Regulamentadora Nº 06, item 6.3.2. (Equipamento Conjugado de Proteção Individual). **Marcação do CA:** No arco ou visor. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em unidades. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses.

**Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; norma ANSI/ISEA Z87.1-2015 (ou alterações posteriores).

**DOCUMENTOS:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

RESULTADO: ( ) Aprovada sem observações

( ) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

(X) Aprovada com observações

**Exemplo:** O Kit deverá ser fornecido conforme amostra ofertada, contendo os equipamentos: CANº 36318, CANº 43430 e CANº 34414 e seus conjugados (Carneira e Jugular).

**Item 13 - Protetor auditivo tipo concha (Haste Acoplável em capacete Classe B):**

Protetor auditivo de segurança tipo concha com Haste Acoplável para capacete Classe B, constituído por duas conchas em ABS (concha interna) e poliuretano termoplástico – TPU (concha externa), revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. O interior das conchas deve ser constituído com espuma em PU com células menores, que garantem excelente atenuação em altas e baixas frequências. Para suporte do conjunto de conchas o equipamento dispõe de haste de sustentação em aço inoxidável, revestido com material emborrachado (Haste em aço-mola inoxidável eletricamente isolada) que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. O equipamento de proteção individual deve dispor de conjunto almofada/espuma que atenua níveis de pressão sonora de no mínimo 19 dB, em Níveis de Redução de Ruído Subject Fit (NRRsf). Deve



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**possuir almofadas desmontáveis de fácil reposição. Peso (par): 223 gramas aproximadamente. Obs.:** O peso definido para o par não deve ser superior ou inferior a 10 (dez) gramas. **Referência:** CA nº 39814 ou equivalente, desde que compatível com o capacete adquirido neste certame, conforme disposto da Norma Regulamentadora Nº 06, item 6.3.2. (Equipamento Conjugado de Proteção Individual). **Tamanho:** único. **Unidade de Medida:** Produto adquirido por Pares. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; ABNT NBR 16076:2020 - B (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho *(quando da entrega do objeto)*.

Empresa Vencedora do item – DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

RESULTADO: ( ) Aprovada sem observações

( ) Aprovada com Observações

**(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.**

**Exemplo:** O produto não cumpre o requisito: “O equipamento de proteção individual deve dispor de conjunto almofada/espuma que atenuie níveis de pressão sonora de no mínimo 19 dB, em Níveis de Redução de Ruído Subject Fit (NRRsf)”.

**Item 15 - Protetor auditivo tipo inserção:** Deve ser composto de três flanges de silicone, onde a primeira, a segunda e a terceira são maciças e cônicas, viradas para trás, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, sendo bicolor. Os plugs devem possuir cordão de interligação de algodão antialérgico. A atenuação de níveis de pressão sonora deverá ser de **no mínimo de 19 dB(A)** em Níveis de Redução de Ruído Subject Fit (NRRsf). **Referência:** CA nº 5745, equivalente ou de melhor qualidade. **Tamanho:** único. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em unidades. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; NBR 16076 - 2016 - Método B, (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho *(quando da entrega do objeto)*.

Empresa Vencedora do item – FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA

RESULTADO: ( ) Aprovada sem observações

( ) Aprovada com Observações

**(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.**

**Exemplo:** O produto não cumpre o requisito: “O equipamento de proteção individual deve dispor de conjunto almofada/espuma que atenuie níveis de pressão sonora de no mínimo 19 dB, em Níveis de Redução de Ruído Subject Fit (NRRsf)”.

**Item 17 - Protetor Solar Facial FPS 70:** Protetor Solar Facial com Fator de Proteção Solar (FPS) 70 (setenta), Deve promover **proteção** contra os raios UVA e UVB devendo



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

ser de amplo espectro (muito alta proteção UVA/UVB); fórmula oil free, não comedogênico, ação multifuncional 3 em 1 (proteção + hidratação + antioxidante), toque seco, textura leve, deve proporcionar rápida absorção pela pele, ser resistente à água e ao suor, ser dermatologicamente testado e desenvolvido com tecnologia farmacêutica. Deve possuir Ativo Hialurônico, vitamina E e Niacinamida (vitamina B3). Deve ser indicado para todos os tipos de pele e auxiliar na prevenção do envelhecimento precoce. Deverá apresentar odor suave e agradável. O produto deve apresentar comprovação de segurança e/ou eficácia, bem como informações e cuidados, modo e restrições de uso, conforme Resolução Anvisa - RDC Nº 752, de 19 de setembro de 2022, Seção II – Definições, Art. 3º, item XVIII. **Cores (tonalidades):** Livre escolha (sem tonalidade, bege claro, bege médio, bege escuro). **Referência:** Registro na Anvisa nº **214850424**, equivalente ou de melhor qualidade. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em unidade de **50g por frasco**. **Validade do Produto:** A data de fabricação produto deve ser de no máximo (06) meses. **Registro do produto:** Deve ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Empresa Vencedora do item – DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

**RESULTADO: (X) Aprovada sem observações**

( ) Aprovada com Observações

( ) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:

**Item 19 - Respirador tipo peça semifacial com filtro PFF2(S):** Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, **sem válvula de exalação, confeccionada com materiais atóxicos e hipoalérgicos**, em quatro camadas, sendo: **camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial.** Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. **Deve apresentar no mínimo:** Resultados de Penetração máxima através do filtro (1): 6%; Resistência máxima a inalação (2): 240 Pa; Resistência máxima a exalação (2): 300 Pa. O equipamento deve estar certificado junto ao INMETRO com base na portaria INMETRO nº 561, de 23 de dezembro de 2014. (ou alterações posteriores). **Cores:** Azul; branca, livre escolha. **Referência:** CA nº **8357**, equivalente ou de melhor qualidade. **Tamanho:** único. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em unidade. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; ABNT NBR 13698:2011 (ou alterações posteriores). Obs: Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**RESULTADO: (X) Aprovada sem observações**



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Aprovada com Observações

Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:

**Item 20 - Respirador tipo peça semifacial com filtro PFF2(S) – V.O.:** Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas - PFF2, classe S, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural com carvão ativo; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. Deve apresentar proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas, vapores orgânicos e fumos (pff2). Indicado para proteção das vias respiratórias contra odores incômodos de certos vapores orgânicos até o nível de ação (metade do limite de exposição ocupacional destes contaminantes) e ainda, poeiras; névoas e fumos metálicos ou plásticos tais como: asbesto (aerossol com asbesto com até 2 fibras/cm<sup>3</sup>, abaixo do limite de exposição); sílica (aerossol com sílica cristalina onde Fator de Proteção Mínimo Requerido (FPMR) for menor que 10); carvão mineral; minério de alumínio; minério de ferro; fibras têxteis; cimento refinado; cal; talco; soda cáustica; sabão em pó; poeiras vegetais; poeiras de lixamento e esmerilhamento; entre outros. Também recomendado para alívio de gases ácidos tais como fluoreto de hidrogênio e dióxido de enxofre em concentrações até o nível de ação. Deve apresentar no mínimo: Resultados de Penetração máxima através do filtro (1): 6%; Resistência máxima a inalação (2): 240 Pa; Resistência máxima a exalação (2): 300 Pa. O equipamento deve estar certificado junto ao INMETRO com base na portaria INMETRO nº 561, de 23 de dezembro de 2014. (ou alterações posteriores). **Cor:** cinza. **Referência:** CA nº 10579, equivalente ou de melhor qualidade. Tamanho: único. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em unidade. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; ABNT NBR 13698:2011 (ou alterações posteriores). Obs: Este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO. Documentos: Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**RESULTADO: (X) Aprovada sem observações**

Aprovada com Observações

Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**Item 23 - Luvas de segurança contra agentes mecânicos:** Luva de segurança contra agentes mecânicos confeccionada em malha com fibras sintéticas e naturais 10 gauge, revestimento em látex corrugado na face palmar e ponta dos dedos, antiderrapante, grande flexibilidade e resistência a abrasão, sem costura. Deve ser isenta de imperfeições, orifícios, porosidade, bolhas e incrustações de corpos estranhos. **Deve apresentar no mínimo:** Resistência à abrasão, nível 2; Resistência ao corte por lâmina, nível 1; Resistência ao rasgamento, nível 4; Resistência à perfuração por Punção, nível 2; Resistência ao corte TDM, nível B. Deve apresentar espessura uniforme, boa resistência. Deve ser isenta de imperfeições (emendas, orifícios, porosidade, bolhas e incrustações de corpos estranhos). **Referência:** CA nº 18007, equivalente ou de melhor qualidade. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em Pares. **Tamanho:** livre escolha 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG). **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN 388:2017 (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA

RESULTADO: ( ) Aprovada sem observações

( ) Aprovada com Observações

**(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.**

**Exemplo:** “Deve ser isenta de imperfeições (emendas, orifícios, porosidade, bolhas e incrustações de corpos estranhos)”.

O produto apresenta imperfeições: Orifício na face palmar, conforme evidência em imagem (Anexo I).

**Item 24 - Luvas de segurança contra agentes mecânicos anticorte:** Luva de segurança confeccionada em náilon, fibra de vidro, polietileno e elastano. Malha com alta proteção ao risco de corte. **Deve apresentar no mínimo:** Resistência à abrasão, nível 3; Resistência ao rasgamento, nível 4; Resistência à perfuração por Punção, nível 1; Resistência ao corte TDM, nível C. Deve apresentar espessura uniforme, boa resistência Alta sensibilidade tátil, ser reutilizável, **Ambidestra e Antibacteriana**. Deve ser isenta de imperfeições. **Referência:** CA nº 39558, equivalente ou de melhor qualidade. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em Pares. **Tamanho:** livre escolha 7/P, 8/M, 9/G, 10/GG e 11/EGG. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; BS EN 420:2003 + A1:2009, EN 388:2016 (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA

RESULTADO: (X) Aprovada sem observações



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Aprovada com Observações

Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:

**Item 27 - Luvas de segurança contra agentes mecânicos e químicos:** Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (suporte têxtil em poliamida, proporciona um excelente nível de conforto); **totalmente revestida com nitrila** (proteção química e mecânica na palma e dorso com borracha nitrílica que protege as mãos e os dedos dos agentes mecânicos e oleosos, graxas e outros fluídos químicos); **lisa; alta flexibilidade e precisão de movimentos** - Maior aderência e sensibilidade ao toque; **punho** em fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas; **punho tricotado** - Evita a entrada de resíduos sólidos; Deve apresentar espessura uniforme, boa resistência. Deve ser isenta de imperfeições (emendas, orifícios, porosidade, bolhas e incrustações de corpos estranhos). Deve ser 100% impermeável. **Deve apresentar no mínimo: Resistência Mecânica:** (Resistência à abrasão de no mínimo nível 3; Resistência ao corte - Lâmina, de no mínimo nível 1; Resistência ao rasgamento de no mínimo nível 2; Resistência à perfuração de no mínimo nível 2; Resistência ao corte – TDM de no mínimo nível A); **Resistência química:** (Resistência a Metanol de no mínimo nível 2; Ácido sulfúrico 96% de no mínimo nível 3). **Cor:** Preta; **Referência:** CA nº 25280, equivalente ou de melhor qualidade. **Tamanho:** livre escolha (6, 7, 8, 9, 10, 11). **Unidade de Medida:** Produto adquirido em Pares. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indeleveis, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; EN 374-2:2014; BS EN 16523-1:2015; DIN EN 420/2010 + A1:2009; DIN EN 388:2017; BS EN ISO 374-1:2016; EN 374-4:2013 (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

RESULTADO:  Aprovada sem observações

Aprovada com Observações

**Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.**

**Exemplo:** O produto não cumpre o requisito: “totalmente revestida com nitrila (proteção química e mecânica na palma e dorso com borracha nitrílica que protege as mãos e os dedos dos agentes mecânicos e oleosos, graxas e outros fluídos químicos)”.

**Item 28 - Luvas de segurança em látex natural:** Luva de segurança, proteção química TIPO A, reutilizável, confeccionada em látex de borracha natural, formato anatômico, com bainha, superfície antiderrapante em relevo, acabamento interno forrado. Deve apresentar adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, com espessura uniforme, proteção contra riscos mecânicos e químicos. **Deve apresentar no mínimo:** Resultado de níveis de desempenho para BS EN 388, com valores, sendo: “nível 1” para resistência ao corte por lâmina; “nível 2” para resistência ao rasgamento. **Deve apresentar no mínimo:** resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores sendo: “nível 4” para Ácido Sulfúrico 96%;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

“nível 4” para Ácido nítrico 65%; “nível 2” para Ácido acético 99%; “nível 4” para Hidróxido de amônia 25%; “nível 6” para Peróxido de Hidrogênio 30%. O produto deve ser isento de emendas, imperfeições, orifícios, porosidade, bolhas e incrustações de corpos estranhos. Deve apresentar ótima resistência, e ser 100% impermeável. Deve promover proteção das mãos do usuário contra agentes escoriantes e cortantes e contra agentes químicos (bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P). **Cores:** Laranja **Referência:** CA nº 6110, equivalente ou de melhor qualidade. **Tamanho:** livre escolha (06 (P), 07 (M) e 08 (G)). **Unidade de Medida:** Produto adquirido em Pares. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; BS EN 16523-1:2015, DIN EN 374-2/2015, DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN 388:2017, DIN EN ISO 374-4/2014, ABNT NBR ISO 374-1:2018 (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (*quando da entrega do objeto*).

Empresa Vencedora do item – DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

**RESULTADO: (X) Aprovada sem observações**

( ) Aprovada com Observações

( ) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:

**Item 29 - Luvas de segurança (nitrílica) cano longo, contra agentes químicos:** Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorada, com revestimento interno, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. O equipamento deve proporcionar proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (A), enxofres contendo compostos orgânicos (E), aminas (G), ésteres (I), hidrocarbonetos saturados (J), bases inorgânicas (K), ácidos minerais inorgânicos (L), ácidos minerais inorgânicos, oxidantes (M), ácidos orgânicos (N), bases orgânicas (O), peróxidos (P), ácidos minerais inorgânicos (S) e aldeídos (T). **Deve apresentar no mínimo:** Resultado de níveis de desempenho para BS EN 388, com valores mínimos sendo: “nível 3” para resistência à abrasão; “nível 1” para resistência ao corte por lâmina; “nível 1” para resistência à perfuração por punção; “nível A” para resistência ao corte TDM. Luva de proteção química TIPO A. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores de no mínimo: “nível 2” para Metanol; “nível 1” para Diclorometano; “nível 2” para Sulfeto de Carbono; “nível 1” para Tolueno; “nível 2” para Dietilamina; “nível 2” para Acetato Etilico; “nível 6” para n-Heptano; “nível 6” para Hidróxido de Sódio 40%; “nível 3” para Ácido Sulfúrico 96%; 3 - Ácido Nítrico 65%; “nível 3” para Ácido Acético 99%; “nível 6” para Hidróxido de Amônio 25%; “nível 6” para Peróxido de Hidrogênio 30%; “nível 6” para Fluoreto de Hidrogênio 40%; “nível 6” para Formaldeído 37%. Deve apresentar espessura uniforme, boa resistência. Deve ser isenta de imperfeições (emendas, orifícios, porosidade, bolhas e incrustações de corpos estranhos). Deve ser 100% impermeável. **Referência:** CA nº 25313, equivalente ou de melhor qualidade. **Cor:** Verde,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [compras@mercedes.pr.gov](mailto:compras@mercedes.pr.gov) – CNPJ 95.719.373/0001-23



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**Tamanho interno:** livre escolha (7; 8; 9; 10 e 11). **Revestimento:** Livre escolha: Com revestimento interno em flocos de algodão ou sem revestimento interno. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em Pares. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; BS EN 16523-1:2015, DIN EN 374-2/2015, DIN EN 420/2010 + A1:2009, DIN EN 388:2017, DIN EN ISO 374-4/2014, ABNT NBR ISO 374-1:2018 (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (*quando da entrega do objeto*).

Empresa Vencedora do item – FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**RESULTADO: (X) Aprovada sem observações**

Aprovada com Observações

Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:

**Item 33 - Óculos de segurança ampla visão:** Óculos de segurança modelo ampla-visão, isento de partes metálicas; **VISOR:** confeccionado em policarbonato incolor, com **tratamento antirrisco e antiembaçante**. **ARMAÇÃO:** confeccionada em uma única peça de PVC flexível cinza transparente, sistema de ventilação indireta composto de 122 (cento e vinte e dois) orifícios localizados na parte superior e 40 (quarenta) orifícios de cada lado na parte inferior recobertos por um plástico preto rígido. **TIRANTE:** elástico preto em tecido com duas presilhas que permite o ajuste de tamanho à face do usuário, encaixado na parte lateral dos óculos através de pinos rígidos de PVC localizados na parte interna da armação. O modelo deve proporcionar encaixe, vedação e conforto em toda a região em torno dos olhos do usuário. **Deve apresentar:** Proteção: contra gotas e respingos de líquidos (D3) Proteção contra raios ultravioletas (U6), UVA e UVB; resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. **Referência:** CA nº 20857, equivalente ou de melhor qualidade. **Tamanho:** único. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em unidade. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; ANSI/ISEA Z87.1-2015 (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (*quando da entrega do objeto*).

Empresa Vencedora do item – FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA

**RESULTADO: (X) Aprovada sem observações**

Aprovada com Observações

Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**Item 35 - Macacão de segurança 100% impermeável, acoplado com luvas de PVC e botas de PVC:** Macacão de segurança em peça de corpo inteiro 100% impermeável, confeccionado em tecido Nylon emborrachado (lado externo), com uma face em poliamida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras reforçadas (cinco fios) e impermeabilizadas por selagem térmica; e com fechamento frontal duplo através de uma abertura em “V” e sobre essa abertura uma lapela fechada com um zíper. Com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC. Com regulagem de ajuste no punho e elástico na altura das costas para ajuste. Deve possuir acoplagem nos punhos de luvas de PVC e nas pernas, acoplagem de bota de PVC. **O EPI deve apresentar no mínimo:** **Desempenho:** Nível 6 no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal. **Penetração a Líquidos de no mínimo:** nível 3 para Ácido Sulfúrico 30%; nível 3 para Hidróxido de Sódio; nível 2 para Butanol; nível 3 para Ortóxileno. **Repelência a Líquidos de no mínimo:** nível 3 para Ácido Sulfúrico 30%; nível 3 para Hidróxido de Sódio; nível 3 para Butanol e nível 1 para Ortóxileno. **Referência:** CA nº 43617 equivalente ou de melhor qualidade. **Tamanho:** Livre escolha: P, M, G, GG, GGX **Unidade de Medida:** Produto adquirido em unidade. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; ISO 16602:2007 + A1:2012, BS 3546:1974 (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (*quando da entrega do objeto*).

Empresa Vencedora do item – DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

**RESULTADO: (X) Aprovada sem observações**

( ) Aprovada com Observações

( ) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:

**Item 36 - Conjunto jaqueta e calça para chuva:** 1) **Jaqueta de segurança** confeccionada em PVC forrado (parte externa: polícloro de vinila) (parte interna: 100% poliéster), com capuz integrado, mangas compridas até o punho com velcro para ajuste; deve apresentar elástico na cintura; refletivo no peito e costas; fechamento frontal com zíper e velcro. A vestimenta deve ser produzida através de costuras soldadas eletronicamente. Deve promover proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica. **Deve apresentar Níveis de desempenho de no mínimo:** Resistência à penetração de água, “nível 3”; Resistência ao vapor de água, “nível 1”. **Referência:** CA nº 43332, equivalente ou de melhor qualidade. **Tamanhos:** Livre escolha (P, M, G, GG, EX, EXG, 2G e 3G.) **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; BS EN 343:2003+A1:2007 (ou alterações posteriores). 2) **Calça de segurança** confeccionada em PVC forrado (parte externa: polícloro de vinila) (parte interna: 100% poliéster), com velcro para ajuste na linha do tornozelo/panturrilha. Deve apresentar proteção das pernas do usuário contra umidade

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [compras@mercedes.pr.gov](mailto:compras@mercedes.pr.gov) – CNPJ 95.719.373/0001-23



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

proveniente de precipitação pluviométrica. Deve apresentar Níveis de desempenho de no mínimo: Resistência à penetração de água, “nível 3”; Resistência ao vapor de água, “nível 1”. **Referência:** CA nº 43406, equivalente ou de melhor qualidade. **Tamanho:** Livre escolha (P, M, G, GG, EX, EXG, 2G e 3G.) **Obs.:** O Conjunto jaqueta e calça devem ser 100% impermeáveis. Devem apresentar boa resistência, acabamentos perfeitos, espessura uniforme, isento de imperfeições (orifícios, deformações ou incrustação de corpos estranhos). **Equipamento Conjugado de Proteção Individual:** Os equipamentos conjugados devem estar de acordo com os dispostos da Norma Regulamentadora Nº 06, item 6.3.2. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em conjunto. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; BS EN 343:2003 + A1:2007 (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

RESULTADO: ( ) Aprovada sem observações

( ) Aprovada com Observações

**(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.**

**Exemplo:** O produto não cumpre o requisito: “Norma Regulamentadora – NR 06, item 6.9 Certificado de Aprovação – CA, subitem 6.9.2.1 - O EPI deve ser comercializado com o CA válido”, conforme caracterizado na evidência em imagem (Anexo I).

**Item 37 - Vestimenta tipo colete refletivo:** Colete de alta visibilidade Classe de risco 2, sem manga, na cor amarelo fluorescente. Confeccionado em Poliéster, gola em “V”, vista frontal fechada por zíper (da mesma cor do tecido). Aplicação das faixas refletivas: deverão ser aplicadas no corpo do colete, abaixo da cava e transversalmente ao tronco, 2 (duas) faixas paralelas de 5 cm de largura, distantes 10 cm entre si e duas faixas refletivas devem ser aplicadas em formato de “x” nas costas. Colete deverá ter 02 (dois) bolsos menores na parte superior do peito e 2 (dois) bolsos maiores na parte inferior sobre a barriga do usuário. **O produto deve ser isento de imperfeições. Referência:** Super Safety ou Steelflex, ou equivalente ou de melhor qualidade. **Tamanho:** livre escolha (P, M, G, XG e XXG). **Unidade de Medida:** Produto adquirido por unidades. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual e/ou item de segurança deve ter no máximo (12) meses. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; ABNT NBR 15.292:2005 (ou alterações posteriores).

Empresa Vencedora do item – DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

RESULTADO: **(X) Aprovada sem observações**

( ) Aprovada com Observações

( ) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**Item 38 - Perneira de segurança em couro sintético:** Perneira de segurança confeccionada em material sintético, fechamento por costuras de solda eletrônica, metatarso em couro sintético e fechamento em velcro. Deve possuir três talas de aço frontais de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, revestidas com polipropileno para proteção. Medidas: 40 cm de comprimento frontal, 20 cm de comprimento posterior, 09 cm de comprimento sobre o metatarso, 18 cm de comprimento no joelho, 19 cm de largura no joelho, em torno de 2,4 mm de espessura e 40 cm de circunferência. Proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por picadas de animais peçonhentos, agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. **Deve apresentar no mínimo:** nível de desempenho classe "2", código "A1+A2" para ISO 11611:2015. **Cor:** Preta **Referência:** CA nº 31111, equivalente ou de melhor qualidade. **Tamanho:** único. **Unidade de Medida:** Produto adquirido em Pares. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; ISO 11611:2015 (E) (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (quando da entrega do objeto).

Empresa Vencedora do item – FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA

RESULTADO: ( ) Aprovada sem observações

( ) Aprovada com Observações

**(X) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.**

**Exemplo:** O produto não cumpre o requisito: “Deve possuir três talas de aço frontais de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, revestidas com polipropileno para proteção”.

**Item 39 - Conjunto de EPIS para Trabalho em altura (Cinturão de segurança + Equipamentos Conjugados:**

**1) - Cinturão de segurança tipo paraquedista 7 pontos:** Cinturão paraquedista/abdominal confeccionado em fitas de Poliéster de 45mm (primárias). Pontos de engate: 1 Dorsal (contra queda) em meia argola em aço / 2 Laterais (posicionamento) em meia argola em aço / 1 Frontal (contra queda) em meia argola em aço. Outros elementos de engate: 2 para engate simultâneo para suspensão nos ombros em laço em fita de poliéster / 1 para suspensão umbilical em meia argola de aço. Outros elementos de engate: 1 para suspensão umbilical em meia argola de aço. Detalhes construtivos: Dispositivos de fechamento: 2 nas Pernas/coxas em fivelas de aço / 2 no Peito/suspensório em fivelas de aço / 2 na Cintura em fivelas de aço / Possui almofada na lombar, dimensões 850x150mm / Possui conector para fechamento classe B, aço, 20+-3 mm. Demais características construtivas: Costuras em linha de Poliamida; Almofadas de 95mmx35mm nas pernas (versão Power Basic); Porta-ferramentas na cintura. O cinturão é utilizado com os seguintes acessórios: 1) Talabartes contra queda duplo com absorvedor de energia: Talabarte contra queda duplo; 2) Talabartes de posicionamento: Corda e Fita; e 3) Trava-quedas deslizante: Borboleta e trava Inox. O equipamento deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO". aprovado para: proteção do usuário contra riscos de quedas nos trabalhos em

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [compras@mercedes.pr.gov](mailto:compras@mercedes.pr.gov) – CNPJ 95.719.373/0001-23



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

altura. O equipamento deve ser certificado junto ao INMETRO com base na portaria nº 503, de 20 de dezembro de 2021. (ou alterações posteriores) **Referência:** CA nº 47386, ou equivalente ou de melhor qualidade. **Tamanho:** Regulável (ajustável), para adultos. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; e normas ABNT NBR 15834:2020, ABNT NBR 14629:2020, ABNT NBR 14626:2020, ABNT NBR 15835:2020, ABNT NBR 15836:2020 (ou alterações posteriores).

**2) - Talabarte em “Y” para movimentação em estruturas:** Talabarte de Segurança em Y com ABS. Talabarte utilizado para proteção do usuário contra quedas em movimentação por torres, andaimes, estruturas e escadas. Modelo utilizado para retenção de quedas, possui absorvedor de energia que possibilita a redução de impactos causados pela queda do trabalhador. Confeccionado em fita tubular na cor Amarela de poliéster de alta resistência. Possui 2 conectores de aço carbono com abertura de 55mm e 1 conector com abertura de 17mm, ambos com dupla trava, para a conexão ao cinto e pontos de ancoragem. Sistema de absorção de energia que possibilita a redução de grandes impactos sobre o corpo do operador. O absorvedor de energia possui capa protetora, sendo em material plástico termo retrátil. Utilizado para proteção, restrição de movimentos em locais com diferença de nível onde há risco a quedas. Tamanho: 1,40m. **Referência:** Equipamento Conjugado ao CA nº 47386, ou equivalente ou de melhor qualidade, desde que compatível com o cinto de segurança adquirido neste certame, em conformidade com o disposto da Norma Regulamentadora Nº 06, item 6.3.2. (Equipamento Conjugado de Proteção Individual).

**Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; ABNT NBR 14629; ABNT NBR 15834. (ou alterações posteriores).

**3) - Trava-Queda Deslizante, guiado em Linha Flexível:** Trava Quedas com extensor para uso em corda 12mm. Trava queda, guiado em linha flexível com Dupla Trava. Modelo estampado em chapa de aço carbono, dispõe de 1 mosquetão oval em aço carbono com abertura de 17mm, com dupla trava. Possui extensor em fita de poliéster de alta resistência com 25mm de largura com o comprimento de 25 cm. Modelo deverá ser utilizado em corda de 12mm.

**Obs.:** Dispositivo deve deslocar-se acompanhando o usuário sem exigir sua intervenção manual durante as mudanças de posição para baixo ou para cima e deve bloquear-se automaticamente sobre a linha de Ancoragem (linha de vida) na ocorrência de uma queda.

**Referência:** Equipamento Conjugado ao CA nº 47386, ou equivalente ou de melhor qualidade, desde que compatível com o cinto de segurança adquirido neste certame, em conformidade com o disposto da Norma Regulamentadora Nº 06, item 6.3.2. (Equipamento Conjugado de Proteção Individual).

#### **Observações gerais:**

**Os equipamentos devem apresentar resistência para usuários com massa corporal acima de 110kg.**

**Unidade de Medida:** Produtos adquiridos em unidades (conjugados). **Validade do**

**Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels,

legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (quando da entrega do objeto).





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Empresa Vencedora do item – FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA

**RESULTADO: (X) Aprovada sem observações**

( ) Aprovada com Observações

( ) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:

**Item 42 - Vestimenta de segurança tipo macacão com costura termoselada:** Macacão de segurança confeccionado em filme microporoso de polietileno laminado e não tecido de polipropileno, com capuz, elásticos no capuz, cintura, punhos e tornozelos e zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Deve promover proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. **Deve apresentar no mínimo:** Desempenhos sendo: a. **Nível "2"** no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal. b. **Penetração a Líquidos:** 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-OXileno; **Repelência a Líquidos:** 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%. A vestimenta deve apresentar acabamentos perfeitos, espessura uniforme, isenta de imperfeições (orifícios, deformações ou incrustação de corpos estranhos, entre outros). **Cor:** Branca. **Referência:** CA nº 38329, ou equivalente ou de melhor qualidade. **Tamanho:** livre escolha (P; M; G; XG; XXG e XXXG). **Unidade de Medida:** Produto adquirido em unidade. **Validade do Produto:** A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. **Identificação do EPI:** Todo EPI deve apresentar, em caracteres indelévels, legíveis e visíveis, marcações com o nome comercial do fabricante ou do importador, o lote de fabricação e o número do CA, conforme NR-06, item 6.9.3. **Normas:** Norma Regulamentadora – NR 06; BS EN ISO 13982- 1:2004, BS EN ISO 13982-2 (2004), ISO 16602:2007 + A1:2012 (ou alterações posteriores). **Documentos:** Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério do Trabalho (*quando da entrega do objeto*).

Empresa Vencedora do item – FERNANDO RODRIGO CONTATTO & CIA LTDA

**RESULTADO: (X) Aprovada sem observações**

( ) Aprovada com Observações

( ) Reprovada – O produto enviado não atende a descrição técnica do edital.

Exemplo:



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Comissão Especial de Avaliação, Portaria 598/2023, do Município de Mercedes, Estado do Paraná.

  
Gerson Jair Beuter

  
Everton Santana

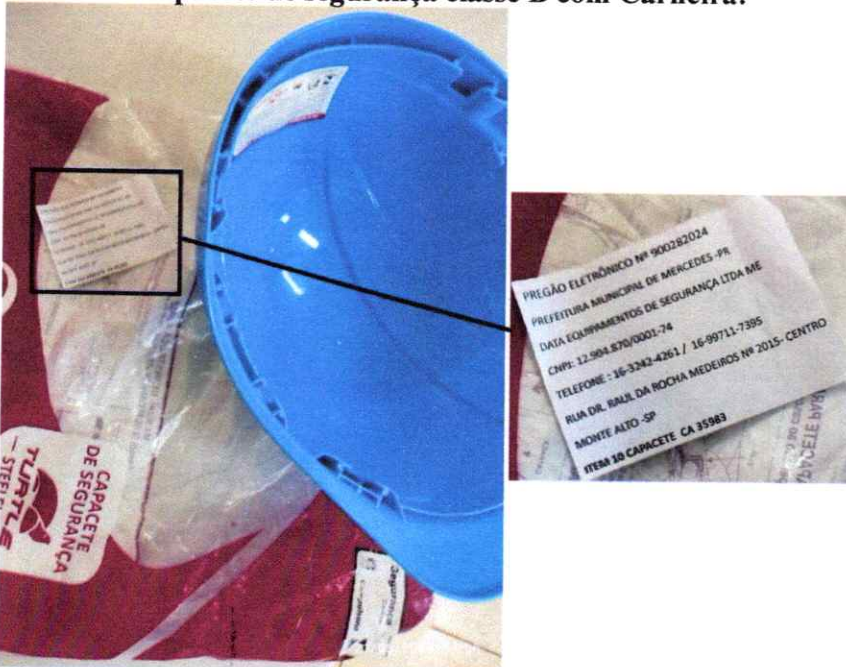
  
Eduardo Packer

Mercedes - PR, 21 de junho de 2024

### Anexo I

#### Imagens:

#### Item 10 - Capacete de segurança classe B com Carneira:



**Imagem 1:** Evidência de EPI disponibilizado sem equipamentos conjugados (Carneira e Jugular),

#### Item 23 - Luvas de segurança contra agentes mecânicos:



**Imagem 2:** Evidência de que o produto apresenta imperfeições: Orifício na face palmar.

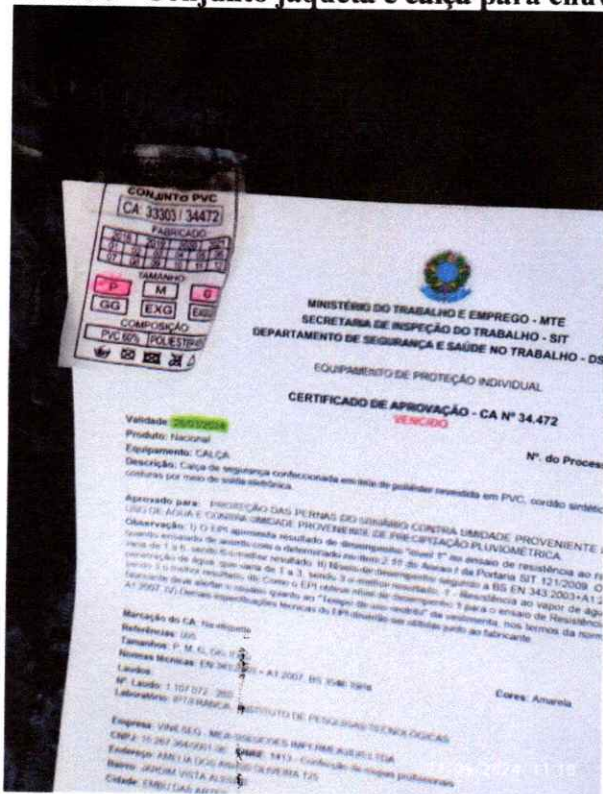


# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

### Item 36 - Conjunto jaqueta e calça para chuva:



**Imagem 3:** Evidência de que o produto não cumpre o requisito: “Norma Regulamentadora – NR 06, item 6.9 Certificado de Aprovação – CA, subitem 6.9.2.1 - O EPI deve ser comercializado com o CA válido, conforme caracterizado conforme com evidência em imagem (Anexo I).